



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 774/2025 - SMS.

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Aos Senhores

Vereador Édson Muniz Gonçalves

Vereadora Karla Ribeiro

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR

Assunto: Esclarecimentos sobre estudo de implantação de Farmácia no Pronto Socorro Municipal.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao requerimento apresentado, venho informar que esta Secretaria comprehende a importância e a necessidade da implantação de uma Farmácia nas dependências do Pronto Socorro Municipal, reconhecendo tratar-se de demanda pertinente e alinhada ao aprimoramento da assistência à população.

No momento, estamos realizando estudo de viabilidade técnica e financeira para avaliar a implementação do serviço. Ressalta-se que a implantação de uma farmácia neste setor exige a contratação de, no mínimo, cinco profissionais farmacêuticos para o devido cumprimento das escalas de plantão, o que resultaria em aumento considerável dos custos destinados à Urgência e Emergência.

Destaco, entretanto, que esta Secretaria reconhece plenamente a relevância da proposta, considerando que a instalação de uma farmácia no Pronto Socorro facilitará significativamente o acesso da população aos medicamentos, garantindo maior eficiência e resolutividade no atendimento.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº. 006/2025**

